



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 53^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE JULHO DE 2022**

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os Desembargadores Eleitorais Carla Maria Santos dos Reis, Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Fabrício Frota Marques, bem como a douta representante do Parquet Eleitoral, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho; presencialmente os Desembargadores Eleitorais Jorge Manoel Lopes Lins, Kon Tsih Wang, e Marcelo Pires Soares. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJe 0600148-83.2021.6.04.0008

RECURSO ELEITORAL

Recorrente: UNIDOS POR COARI 10-REPUBLICANOS / 11-PP / 15-MDB e outros (2)

Advogado: RAIANE GOMES DE BRITO e outros

Recorrido: FICHA LIMPA PARA COARI 13-PT / 19-PODE / 20-PSC / 25-DEM / 51-PATRIOTA / 55-PSD / 14-PTB / 28-PRTB / 90-PROS

Advogado: RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA e outros

Relator: Desembargador Eleitoral Víctor André Liuzzi Gomes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, com fundamento no art. 932, inc. III, do Código de Processo Civil, pelo não conhecimento do recurso em face da perda do objeto, nos termos do voto do relator.

2º PJe 0600102-55.2020.6.04.0000 (ADIADO, NA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 14/07/2022, A PEDIDO DO RELATOR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Origem: Manaus/AM

Requerente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE JULHO DE 2022

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela APROVAÇÃO da minuta da resolução com as devidas alterações propostas, nos termos do voto do relator.

3º PJe 0600031-58.2017.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Origem: Manaus/AM

Requerente: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB/AM) - ESTADUAL e outros (6)

Advogado: YURI DANTAS BARROSO e outros

Terceiros: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Pires Soares

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, por reconhecer a prescrição quinquenal e, em consequência, julgar prejudicada a análise das contas, nos termos do voto do relator.

4º 0600418-38.2020.6.04.0010

RECURSO ELEITORAL

Origem: Fonte Boa/AM

Recorrente: JUNTOS PARA TIRAR FONTE BOA DA UTI 11-PP / 17-PSL / 10-REPUBLICANOS / 19-PODE / 27-DC

Advogado: AILTON SANTOS ANDRADE e outros

Recorrido: COLIGAÇÃO JUNTOS COM A FORÇA DO PVO e outros (1)

Advogado: RICARDO MENDES LASMAR

Terceiros: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Pires Soares

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo provimento do recurso eleitoral, para anular a sentença e, em consequência, determinar o regular processamento da representação, nos termos do voto do relator.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE JULHO DE 2022**

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra para o dia 21 de julho do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de julho de 2022.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)